



**PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA
E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 13/2024**

A Comissão de Residência Médica da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, divulga as notas da prova objetiva dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de vagas remanescentes para os programas de Cirurgia Vasculuar, Nefrologia e Otorrinolaringologia para Residência Médica nº 13/2024, do dia 03 de fevereiro de 2024, conforme relação a seguir.

1. O resultado dos recursos contra o Gabarito da prova objetiva
2. A classificação prévia

1. RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA

Candidato	Questão	Recurso	Resultado	Justificativa
Junia Jabace Soares Maia	67	Argumentação de que a questão não apresenta resposta correta	Deferido	Questão anulada
Junia Jabace Soares Maia	85	Argumentação sobre se a alternativa C seria também correta	Indeferido	O princípio de que trata a situação é o da integralidade, pois o paciente deixou de ter a atenção integral ao seu problema
Junia Jabace Soares Maia	91	Argumentação sobre se a alternativa B também estaria correta	Indeferido	A questão aborda a organização do sistema de saúde, promovida pela ESF. Dessa forma, coordenação é o princípio em questão.

Junia Jabace Soares Maia	97	Argumentação sobre se a alternativa a também estaria correta	Indeferido	A integralidade é o princípio que inclui a responsabilidade em oferecer serviços em outros pontos de atenção à saúde e reconhecimento das necessidades globais do indivíduo promovendo a sua autonomia. Essa é a situação proposta na questão.
Ana Júlia Dias	70	Questão anulada em sala	Deferido	
Letícia Camargo Costa	70	Questão anulada em sala	Deferido	
Amanda Perussi	21	Alternativas corrigidas em sala	Deferido	Alternativa correta é a C.
Amanda Perussi	41	Argumentação sobre a alimentação do lactente	Indeferido	A questão 41 não se refere a esse tópico.
Amanda Perussi	97	Argumentação sobre outra alternativa correta, que não a fornecida no gabarito.	Indeferido	A integralidade é o princípio que inclui a responsabilidade em oferecer serviços em outros pontos de atenção à saúde e reconhecimento das necessidades globais do indivíduo promovendo a sua autonomia. Essa é a situação proposta na questão.
Gisele Cristina Borges	21	Alternativas corrigidas em sala	Deferido	Alternativa correta é a c
Geovana Gonçalves Achcar Ferreira	21	Alternativas corrigidas em sala	Deferido	Alternativa correta é a c
Larissa Abrão Lucante Gonçalves	16	Argumentação sobre outra alternativa correta	Deferido	Questão anulada: existe mais de uma resposta correta
Larissa Abrão Lucante Gonçalves	17	Argumentação sobre outra alternativa correta	Indeferido	Toda investigação de hemorragia digestiva deve ter início por via alta visto que a porcentagem de casos é maior. Mesmo que o relato seja de sangue vivo, o paciente é

				etilista, obrigando investigar via alta, conforme algoritmo para hemorragias digestivas.
Larissa Abrão Lucante Gonçalves	21	Alternativas corrigidas em sala	Deferido	Alternativa correta é a c
Larissa Abrão Lucante Gonçalves	41	Argumentação sobre outra alternativa correta	Deferido	Alternativa correta é a b.
Larissa Abrão Lucante Gonçalves	43	Argumentação sobre outra alternativa correta	Indeferido	Sobre o tratamento da Rinite alérgica moderada/grave o corticóide nasal é o tratamento mais importante, sendo o antileucotrieno usado como coadjuvante, nunca como tratamento principal.
Larissa Abrão Lucante Gonçalves	70	Questão anulada em sala	Deferido	
Valentina Faccioli	1	Argumentação sobre realização de exame	Indeferido	Só é necessário o exame de imagem quando o quadro é duvidoso. Todos os sinais mostrados indicam necessidade de abordagem cirúrgica
Valentina Faccioli	6	Argumentação sobre a alternativa correta	Indeferido	A melhor conduta para o caso é a fixação de pelve, visto que está aberta. O tamponamento pré-peritonal, conforme DSTC, deveria ser realizado em conjunto com a fixação de pelve e não de forma isolada
Valentina Faccioli	21	Alternativas corrigidas em sala	Deferido	Alternativa correta é a c
Valentina Faccioli	70	Questão anulada em sala	Deferido	



2. CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

001 – CIRURGIA VASCULAR – PRÉ REQUISITO EM CIRURGIA GERAL

Nome	Documento	Nota	Cls.
FERNANDA MARIA DAMASCENO SHIMADA	628388068	67,5	1
LUÍS RAFAEL DA SILVA MIYAZAKI	489886231	61,2	2

002 – NEFROLOGIA – PRÉ REQUISITO EM CLINICA MÉDICA

Nome	Documento	Nota	Cls.
FRANCISCO TEILLON DA SILVA CONCEIÇÃO	676797829	67,5	2
VITORIA MORAIS MINOSSI ZAINA	453010210	68,4	1

003 – OTORRINOLARINGOLOGIA – ACESSO DIRETO

Nome	Documento	Nota	Cls.
AMANDA PERUSSI PRADO	648772925	81	1
ANA JULIA MARCAL PEREIRA DIAS	16352921	74	6
ANA LUIZA FERREIRA FERNANDES	28974104	59	19
ANDERSON AMARO DOS SANTOS	28974104	60	18
ANNA LAURA COSTA VASCONCELOS	17977882	74	6
CAROLINNE TOKUNAGA BULGARÃO	459660998	76	3
ELCIO APARECIDO VICENTINI JUNIOR	496313526	73	9
FELIPE CARLOS SANTANA ANDRADE E SILVA	668509181	51	21
GEOVANNA GONÇALVES ACHCAR FERREIRA	6015881	73,8	7



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

GEISA RIBEIRO BORGES	17080263	59	19
GISELE CRISTINA BORGES	350196291	76	3
GUILHERME LEONEL GOMES DA CUNHA	16208171	75	4
IGOR ALVES SANTOS	14987208	73	8
IGOR FERNANDES DE PAIVA	695255063	77	2
ISADORA SILVA GARCIA	5985243	77	2
ITALO BOAVENTURA MENDES BATISTA	15667344	66	14
JULIA NEVES FORTUNATO	15307926	68	12
JUNIA DE MESQUITA	18348471	64	17
JUNIA JABACE SOARES MAIA	6521247	69	11
LARISSA ABRÃO LUCANTE GONÇALVES	523558661	67	13
LARISSA UNGARELLI BORGES	631782096	69	11
LETICIA CAMARGO COSTA	520440754	76	3
LETICIA GOMES RIBEIRO	15585327	66	14
LUCA BORGHI	45245413	71	10
MAYCON RODRIGO TOMÉ	484019004	69	11
MANUELA IGLESIAS BORGES	503158999	59	19
MARIANA ALVES TOMÉ	422305157	65	15
RENAN ISRAEL REIS	17588444	ausente	0,0
RICARDO JOSE PINHEIRO REIS FILHO	17527251	68	12
ROBERTA ANDRADE MELLO DE OLIVEIRA	56758902	54	20
TATIANA FIORUCI D'ANTONIO	407209414	64,8	16
THALLES GUILHERME PAULA	1174844	71	10



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

VALENTINA FACCIOLI PEREIRA COELHO	378333884	60	18
VICTOR LEONE DE ANDRADE	453701991	74,47	5

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ribeirão Preto, 09 de fevereiro de 2024.

Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto